



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI QUE IRÃO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

DO EXECUTIVO:

2592/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2593/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2594/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2595/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2596/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2597/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2598/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2599/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2600/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2601/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2602/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2603/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

2604/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2605/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

2606/2025 - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 182/1999, que dispõe sobre o quadro de pessoal do executivo municipal de Serranópolis do Iguaçu, para instituir a gratificação por serviço especial na capela mortuária.

2607/2025 - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO N.º 32/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar trabalhos de revitalização e implantação de sistema de iluminação pública em frente ao Pavilhão de Festas e Capela São Paulo, bem como no estacionamento ao lado da quadra de esportes de futebol sintético, no Bairro Flor da Serra, neste Município;

INDICAÇÃO N.º 33/2025 – VINÍCIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da adoção de medida político-administrativa de interesse da comunidade, retomando o programa AGROFORTE JURO ZERO, para auxílio de financiamentos no âmbito da agricultura familiar, instituído pela Lei n. 910, de 20 de setembro de 2011. **JUSTIFICATIVA:** Esta indicação tem por objetivo a retomada do programa AGROFORTE JURO ZERO para auxílio de financiamentos no âmbito da agricultura familiar, instituído pela Lei n. 910, de 20 de setembro de 2011. Incentivo este que deve destinar-se às atividades agrícolas de nosso Município, para auxílio em financiamentos no âmbito da agricultura familiar, vinculadas a Avicultura, Suinocultura, Leiteira e Agroindústrias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

USO DA PALAVRA LIVRE PELO PREFEITO MUNICIPAL GILBERTO MARSARO QUE FALARÁ SOBRE SEUS PRIMEIROS TRÊS MESES DE MANDATO.

USO DA PALAVRA LIVRE PELOS VEREADORES

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 27 de março de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente